



DECRETA Nº 4.734/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 03/07/24, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **DYCSOON FREITAS DOS SANTOS**, CPF: **XXX.042.557-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 03/07/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal